



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, visando apurar irregularidades no serviço público, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando por fim a obrigação da autoridade Municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou diretamente por intermédio de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidores lotados na Gerência Municipal de Serviços Públicos, relacionado ao uso indevido de uma minicarregadeira e um caminhão basculante de propriedade do Município, relatado na Comunicação Interna nº 01/2022/PGMN.

Parágrafo único. A Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada nos termos do *caput* será presidida por: **Paulo Roberto Jacomeli**, Procurador Geral do Município, tendo como membros: **Glauce Kelly Cerveira Silva** e **Carina Lopes Meurer**, todos pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de janeiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição 3007 de 10/01/2022